INTERESSADO	DANIELA DE GASPERI - ME
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 15355

DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 60/2018-2020 – 58ª CFA/MS

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – CFA, reunida ordinariamente em Campo Grande – MS, na sede do CAU/MS, no dia 14 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018.

CONSIDERANDO a solicitação de ressarcimento de anuidade paga no valor total de R$ 120,10;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 106 CAU/BR, de 26 de junho de 2015, que regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às pessoas jurídicas, de valores pagos indevidamente aos CAU/UF, e ainda das devoluções do CAU/BR de sua cota parte e dá outras providências;

CONSIDERANDO os artigos 6º, inciso I e 8º, inciso II, da resolução supracitada, bem como a Deliberação Plenária nº 048/2012-2014, do CAU/MS;

CONSIDERANDO o parecer nº 002/2019 da procuradoria jurídica do CAU/MS, que é pelo deferimento do pedido.

Deliberou:
1 – Deferir o pedido de solicitação de ressarcimento nº 15355, da **Pessoa Jurídica DANIELA DE GASPERI – ME.**

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2019

FABIANO COSTA
Coordenador
KELLY CRISTINA HOKAMA
Conselheira Estadual
PAULO CESAR DO AMARAL
Conselheiro Estadual
MELLINA BLOSS ROMERO
Conselheira Estadual

Mellina Bloss Romero